



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano: 2022, nº 335

Disponibilização: sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Edição Eleitoral

Publicação: sábado, 12 de novembro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da
Gama
Presidente

Desembargador Namy Carlos de Souza Filho
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Avenida João Baptista Parra, 575 - Praia do Suá
Vitória/ES
CEP: 29052-123

Contato
(27) 2121-8648
sca@tre-es.jus.br

SUMÁRIO

Documentos da DG	1
Editais	3
1ª Zona Eleitoral	37
18ª Zona Eleitoral	38
Índice de Advogados	39
Índice de Partes	40
Índice de Processos	42

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 588 DE 10/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202203012

Descrição sintética do serviço a ser executado: Eleições Suplementares - Ibitirama

Período do evento: De 27/11/2022 até 27/11/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Ibitirama	ES	25/11/2022	28/11/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO							
Ibitirama	2	3,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)	R\$ 0,00	R\$ 1.093,27
		3,50					R\$ 1.093,27
							R\$ 1.093,27

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO	CJ-01	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.093,27

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 589 DE 11/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202712

Descrição sintética do serviço a ser executado: Eleição Suplementar de Ibitirama

Período do evento: De 25/11/2022 até 28/11/2022.